



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 896B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 896B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



Prefeitura Municipal de Torrinhã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação nº 60/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinhã e outros eventos.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação a **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinhã e outros eventos**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com a empresa **GABRIEL TEIXEIRA POLIGATE 47014170848 (CNPJ/MF: 25.084.213/0001-70)**, pelo valor constante no termo de referência e edital e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinhã, 04 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinhã/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinhasp.gov.br